



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 017/2026

CONTRATO Nº 112/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Édipo Estery Monteiro**, já qualificados no contrato 112/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 02 de abril de 2026, por termino de contrato por prazo determinado.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Édipo Estery Monteiro
Contratado

Testemunhas:

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt